

## Decreto nº 11/90

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Tchaporã, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por Lei;

## Decreto:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tchaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 - (Um milhão de Cruzeiros), destinado à cobertura da seguinte verba do Orçamento vigente:

02 - Executivo

02 - Serviços de Assistência

08421882.004000 - Manutenção de Serviços Fundamentais.

3120 - Material de Consumo 1.000.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o presente Decreto serão cobertas com a tendência do excesso de arrecadação.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tchaporã, em 12 de

setembro de 1.990

  
Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicados e Registrados neste Departamento de  
Administração na mesma data supra.

  
Sérgio Carlos Giosa  
Diretor Administrativo